

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ 13.991.993/0001-52
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

PORTARIA n° 065 de 01 de AGOSTO de 2019.

A *Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho*, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto n° 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Senhora MARIA IVONETE FERREIRA, portadora do CPF n° 466.552.392-49, com início em 01 de AGOSTO de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 01 de agosto de 2019.

Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto n°. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ Nº 13.991.993/0001-52
E-MAIL: SMSTGZ.AP@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 066/2019-GAB/SEMSA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica do Município e, Lei Específica nº 399/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os Servidores **JOSÉ MENDES DE AZEVEDO JUNIOR, FARMACÊUTICO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO e, **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO – C.V.S./TTGZ**, e **CLEBYO QUARESMA DOS SANTOS; CHEFE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/C.V.S./TTGZ**; para participarem do I Seminário de Monitoramento das Atividades de Controle da Malária no Estado do Amapá; que ocorrerá no período de 05 a 08 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, em 05 de Agosto de 2019.

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 192/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº132/2019-GAB/PMT

Tartarugalzinho/AP, 01 de Agosto de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANTONIO CARLOS SANTOS DO ROSARIO** para o Cargo em Comissão de **AGENTE DO DISTRITO DE BOM JESUS**, a contar de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho